



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 017, DE 29 DE MAIO DE 2025.

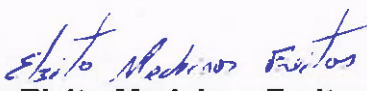
“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva, situada na localidade de Pé do Morro, nesse município de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências”.

OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, aprova e o Prefeito, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Quadra Poliesportiva, situada na localidade de Pé do Morro, neste município de Barra da Estiva, estado da Bahia, com a seguinte denominação: **Quadra Poliesportiva Sineone Rocha dos Santos.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 29 de maio de 2025.

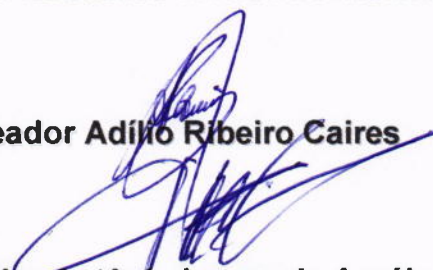

Vereador Elzito Medeiros Freitas
Vice-Líder da Oposição
Autor do Projeto

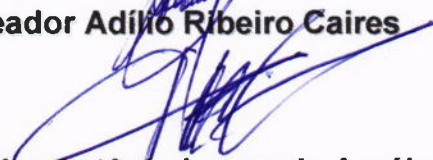

Vereador Carlos André Silva Caires
Líder da Oposição



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA


Vereador Leonardo de Novais Medeiros

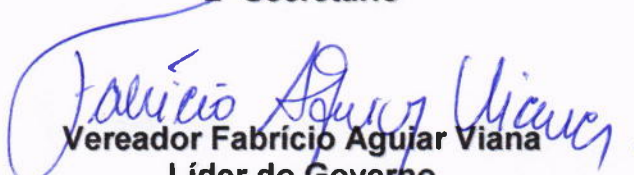

Vereador Adílio Ribeiro Caires


Vereador Antônio Lopes de Araújo
Presidente

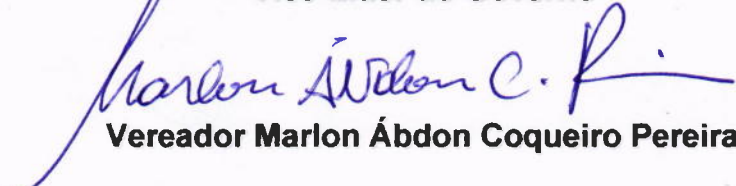

Vereador Jurandir Sena Silva
Vice-Presidente


Vereador Janiel Cordero Caires Gonçalves
1º Secretário


Vereador Gilson Dantas Pereira
2º Secretário


Vereador Fabrício Aguiar Viana
Líder do Governo


Vereador Reinaldo da Silva Santos
Vice-Líder do Governo


Vereador Marlon Ábdon Coqueiro Pereira